



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Denomina de Avenida Deputado Estadual JOSÉ PATRÍCIO DE FIGUEIREDO NETO a via pública localizada no prolongamento urbano da Rodovia Estadual RN 079, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Deputado Estadual JOSÉ PATRÍCIO DE FIGUEIREDO NETO**, a via pública localizada no prolongamento urbano da Rodovia Estadual RN 079, conhecida como Avenida Treze de Maio, que tem início no Bairro do Cascalho e término no Bairro Alto da Boa Vista, deste Município.

Art. 2º - A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, devendo ser informada às receitas federal e estadual, às concessionárias de energia, água e telecomunicações, bem como à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização de seus respectivos bancos de dados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal